

**ATA N.º 9/2018 DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS  
MIL E DEZOITO.**

----- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 110/2018 – **Documentos de Prestação de Contas de 2017** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3625/2018/04/12).-----

----- O Senhor Presidente disse que solicitou a presença do Auditor Externo, Senhor Dr. Sousa Leal, em representação da firma LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, que faria o favor de esclarecer convenientemente sobre todas as questões a quem deu a palavra. O Senhor Dr. Sousa Leal salvaguardou que a sua presença na Reunião de Câmara é facultativa, pois a sua função é de auditar e elaborar um relatório sobre as Contas, após aprovação das mesmas. Neste caso, a sua presença serve para dar algum conforto e prestar alguns esclarecimentos ao Órgão antes da aprovação das Contas, acompanhado do projeto do relatório, pois na sequência das auditorias já efetuadas, têm um conhecimento dos resultados a apresentar, num *draft* já disponibilizado, que serve de projeto de relatório. O Senhor Auditor frisou ainda que a certificação legal das Contas é um documento elaborado segundo as normas, o que se torna um pouco



maçador, pelo que sugiro que leiam o parecer do auditor externo, pois o restante texto é muito técnico.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre as reservas quanto à certificação legal das Contas, se é apenas por só terem sido facultadas as contas de apenas 9 das 12 entidades participadas, ou se é por algo mais.-----

----- O Senhor Dr. Sousa Leal respondeu que no desenvolvimento da auditoria verificaram que as Contas foram elaboradas de acordo com as normas legais, sendo emitida uma certificação limpa, sem reservas. Quando existe alguma questão em que as normas não foram cumpridas, e que poderá ser relevante para a opinião de quem lê as contas, se as contas estiverem distorcidas, a opinião dessa pessoa resulta de uma informação distorcida. Ou seja, quando o auditor tem consciência de que existe uma diferença, que em termos técnicos, chama-se de distorção material relevante, deve relatá-la através das reservas. As reservas referem-se apenas a distorções materiais importantes. Quando as contas têm distorções pouco relevantes, por erros de classificação, ou por outros motivos, porque não têm implicação nem influenciam as Contas. Verificou-se uma distorção material neste caso, porque o Município de Amarante tem participação em 12 entidades, mas dessas, apenas 3 prestaram contas, as outras 9 participadas não prestaram contas relativas a 2017. Assim, não se sabe qual o efeito do património dessas entidades poderá ter nas Contas do Município, é uma incerteza, perante a qual não se poderá prestar contas, motivo pelo qual se registou esta reserva. Confirmando que os Serviços do Município insistiram perante as administrações dessas 9 entidades para prestarem contas. Quanto à questão da ênfase, é uma informação que não está propriamente na lei, mas que a Câmara demonstra nas suas contas, pois há um ativo que não vão receber, porque as dívidas estão prescritas, no montante aproximados de 708.000 euros e, dizem respeito a prestação de serviços essenciais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente fez a sua apreciação com remissão para a declaração de voto a apresentar e que se traduz no seguinte:-----

“A prestação de contas relativa ao ano de 2017 apresentada pela Coligação PSD/CDS decorre da actividade desenvolvida e plasmada no plano de actividades oportunamente aprovada pela mesma maioria PSD/CDS.

Naturalmente que a mesma representa e assenta na orientação política pela Coligação escolhida, nas prioridades que estabeleceram e também apenas a essa Coligação responsabiliza.

Analisados os documentos apresentados verifica-se que o orçamento do ano de 2017 registou uma execução da receita de 85% e da despesa de 91,7%.

Não podemos a este propósito deixar de recordar, negativamente, as constantes modificações orçamentais, designadamente as de final de ano, que servem apenas para "maquilhar o orçamento" de forma a que as contas finais correspondam posteriormente a taxas de execução muito próximas dos 90%, caso contrário os números da execução orçamental seriam bem inferiores e aí sim corresponderiam à realidade.

Verificados os números apresentados constatamos que:

**3%** da despesa total-destinados à **dinamização e coesão social**, ou seja, 505 538€, destacando-se as despesas com as medidas Subsídio ao arrendamento, FME, CIAC, dinamização rede social, etc.

**10%- Educação**, com 1.864.160€, destacando-se as rubricas com transportes escolares, protocolos com entidades parceiras, projectos de edifícios escolares, apoio em material escolar a alunos carenciados, projecto fruta escolar/educação alimentar, etc.

**41%- Coesão territorial**, 7.929.250€, das quais se destacam os acordos de execução com as juntas de freguesia, e com as associações do Município e ainda com Arranjos e reparações de vias municipais

**3%- objectivo Inovação e emprego**, com 493.451 da despesas das GOPs, das quais se destacam iniciativas em projectos de dinamização do comercio tradicional, medidas de apoio ao emprego e de apoio ao empreendedorismo;

**2%** da despesa das GOPS foi destinado ao objectivo **Turismo**, sendo a despesa direta de 386.073€, das quais se destacam as actividades promocionais e imagem institucional do Município e actividades de dinamização e promoção turística;

**10%** da despesa total no objectivo **Cultura**, correspondendo a 1.873.313€ das quais se destacam as seguintes iniciativas: Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes, Projeto do Solar dos Magalhães e do CineTeatro, Realização de actividades Culturais e Apoio às associações do Município em actividades correntes;

O objectivo **Juventude e desporto absorveu 8%** do total da despesa das GOPS com 1.557.839€, das quais se destacam as seguintes iniciativas: apoio ao voluntariado jovem; às iniciativas de juventude; acções correntes no âmbito do Ensino e apoio às

actividades desportivas; apoio as associações em actividades correntes e em projetos de Investimento; Preocupa-te e apoio a recintos desportivos;

**6%** da despesa total foram gastos no **Ordenamento do território e reabilitação urbana**, , com 1. 231. 342€, a revisão do PDM, obra do sistema Viário de vila meã, e estudos de delimitação das ARUs.

**5%** da despesa das GOPS foi gasto com o objectivo **Ambiente**, com 930.808€, destacando-se a construção do abrigo para animais, tratamento dos RSU e Arranjo do Jardim Baden Powel;

O objectivo **segurança e ordem pública** corresponde a **5%** do total da despesa, com 1.083.191€, destacando-se as seguintes: participação nas equipas de intervenção permanente; participação em acções correntes- bombeiros; e construção de muros e reparações de caminhos florestais;

O objectivo **governância da Câmara**, corresponde a **7%** da despesa das GOp e com o mesmo foram gastos 1.395. 418€ em renovação de equipamentos informático; realização de estudos e trabalhos de consultadoria; assistência técnica de equipamentos; formação e capacitação da Câmara, e realização do capital social do Fundo Apoio Municipal

No que respeita à receita verifica-se que: dos **38. 070. 479€** orçamentados, apenas foram arrecadadas **32.467. 140,87€**, ou seja, uma quebra de receita de **15%** do total orçamentado.

Mas, mais preocupante é o resultado orçamental no que respeita à despesa: orçada naturalmente em igual montante ao da receita, **superou a receita cobrada**, atingindo o montante de **34. 901. 363,32€**, o que significa que **no ano de 2017 a despesa superou a receita em 2.434.222,45€**.

E do montante total da receita- dos cerca de 32,5 milhões, verifica-se que **24.672.293, 18€ se referem a receitas correntes** e apenas **7.792.100,97€** se referem a receitas de **capital**.

Por sua vez, do montante total das despesas com 34. 901. 363,32€, verifica-se que **21.242.397,97€ se referem a despesas correntes** e **13.658. 965,35€ se referem a despesa de capital**, ou seja, menos de 40% das despesas totais se reportam a despesas de capital e de investimento e 60% a despesas correntes.

Este não deve ser o caminho a seguir na gestão municipal que em nada contribui para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município.

Mas se analisarmos as despesas por classificação económica verificamos que: dos 21 **milhões de despesas correntes correspondem a:**

**9.794. 423€**, ou seja, mais de 28% correspondem a **despesas com pessoal**, e um aumento relativamente ao ano anterior em quase 1 milhão de euros.

**8.459.232 €** em aquisição de bens e serviços, correspondente a 24,2% das despesas totais e das quais destacamos pelo valor e peso que representam, o montante dos transportes escolares, com 1.010.308€; 1.286. 954 € em exposições, seminários e similares; 1.074. 688€ em trabalhos especializados e valor superior a um milhão de euros em Iluminação Publica.

Nas **transferências correntes** a despesa ascendeu a **2.163.981€**, correspondendo a 6,2% da despesa total.

Por sua vez as **despesas de capital**, no montante de 13 milhões e meio, foram gastas em **9 730. 088€** em bens de investimento

**2. 483. 268e em** transferências de capital.

De registar ainda, de forma negativa, as despesas correntes com as Associações municipais que atingiram o montante de 1.756. 240€ enquanto que a mesma rubrica com as Juntas de Freguesia atingiu apenas o montante de 407.740€, sendo que de igual forma tais montantes, no que respeita, às despesas de capital são de montante superior no que respeita ao Associativismo, em detrimento das juntas de freguesia.

A este propósito recordamos, mais uma vez, a necessidade de o Município dispor de um Regulamento com critérios objectivos, preciso e concretos no que respeita à distribuição de subsídios ao Associativismo.

Registar ainda de forma muito negativa os encargos de funcionamento que atingiram o montante de 18.972.628€ correspondendo actualmente um 54% das receitas do município e com um aumento relativamente a 2016 de 1.338. 753€.

Analisando a evolução das receitas, destacamos de forma negativa, o decréscimo das receitas próprias em cerca de 1,4 milhões, correspondente a uma diminuição de 12% relativamente ao ano anterior.

Destacar ainda que do total da receita, cerca de 46% correspondem a transferências do Orçamento do Estado, 10% de outras transferências, 11% relativos à utilização de empréstimos e apenas 33% de receitas próprias.

Ou seja, mais de 56% das receitas totais são provenientes de transferências do orçamento geral do estado e da administração Central, e se somados os montantes

relativos a empréstimos, 11%, então atingimos o valor de 67% do total das receitas, o que demonstra bem a dependência das finanças municipais de outros.

Daqui destacam-se o aumento da rubrica dos Impostos, multas e outras penalidades, o que significa mais encargos para os munícipes.

No que respeita à **utilização de empréstimos**, verifica-se que no ano de 2017 o Município utilizou **3. 576.601€** de empréstimos de M/L prazo, o que significa um aumento de 1,2 milhões relativamente ao ano anterior.

No que respeita à dívida no final do ano de 2017 verifica-se que a dívida total a 31 de dezembro de 2017 **era de 11.986.577€**, correspondente a 9.219.270 a empréstimos a M/L prazo e 2. 767. 307 a dívida a curto prazo.

Realçamos **negativamente o constante aumento da dívida total**, quer a curto quer a médio prazo que tem sido uma constante nos últimos anos.

De registar, no que respeita ao desempenho económico do Município, e **de forma bastante negativa e de que não há memória na autarquia, o resultado negativo apresentado pela Coligação PSD/CDS, no montante de 1.363. 310,89€.**

Não se consegue vislumbrar a materialização das grandes obras, algumas prometidas na recente campanha eleitoral, para se iniciarem ainda durante o ano de 2017, como sejam o CineTeatro, o Parque Linear, a Casa da Memória, a Ponte Pedonal, etc.

Assim, a prestação de contas que agora analisamos reportam-se ao Orçamento aprovado em 2016 da inteira responsabilidade do PSD/CDS que governa o Município de Amarante.

Tal orçamento não mereceu então o apoio do PS, por não corresponder à visão que o PS tem para Amarante, pelo que de igual forma a execução do mesmo não pode merecer o apoio do PS.

Acresce ainda o facto de tão pouco o mesmo foi executado nos termos em que foi apresentado, verificando-se ainda gastos excessivos em despesas correntes, em contraponto com o fraco investimento em despesas de capital.

Acresce ainda que os Vereadores do PS não sabem, por não terem quaisquer responsabilidades na gestão diária do Município, por não terem Pelouros atribuídos, nem exercerem funções em regime de permanência, se, nomeadamente:

- as contas em discussão respeitam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes;

- e essencialmente, se as transações subjacentes respeitaram as normas de contratação pública aplicáveis;
- se respeitaram as normas dos regimes da vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas e do Código do Trabalho;
- e se observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas,

Razão também pela qual os vereadores do PS se abstêm e **condicionam a subscrição da Declaração de Responsabilidade exigida pela resolução 1/2018 do Tribunal de Contas** à presente declaração de voto.”-----

----- O Senhor Presidente disse: - “Por falta de otimização do centro de custos há rúbricas, como por exemplo, a Dinamização e Coesão Social, com o montante de 505.000 euros, que como devem compreender, este valor peca por defeito, porque não há imputação de pessoal e dos respetivos custos com recursos humanos. Na Coesão Territorial grande parte do valor deveria ser imputado a outra rúbrica, e isto deve-se aos atrasos na implementação do centro de custos. Com a implementação do SNC-AP permitirá uma leitura mais correta dos números, rúbrica a rúbrica. Por isso, como devem compreender, por exemplo, na parte do Turismo estão 386.000 euros, mas há muitas coisas que foram feitas no âmbito do Turismo, quer em termos de obras, quer em recursos humanos, que não está aqui devidamente retratado. Isto, por vezes leva a uma leitura menos correta mas, é a leitura possível. Relativamente a um tema que foi frisado e bem, o resultado líquido negativo, permitam-me tecer duas considerações: primeiro, o grande aumento das obras realizadas, que implicou o aumento no imobilizado e respetivos custos, isso vê-se pela carga das amortizações. Verificou-se uma evolução patrimonial, com um aumento no montante de 5.000.000 euros face ao ano anterior que é muito significativo. A acrescer a isso, o aumento dos custos com o pessoal, 880.000 euros, face ao ano anterior. Tudo isto leva a que o resultado líquido seja negativo. Não é preocupante, pois tudo indica que dará para corrigir durante este ano. Quanto às promessas feitas durante a campanha eleitoral, as obras que referenciou serão cumpridas. Encerramos alguns dos empréstimos referidos, há um aumento nos empréstimos de médio e longo prazo de 9.000.000 euros face ao ano anterior, mas se compararmos com o início do mandato anterior, o montante destes empréstimos está ligeiramente abaixo. Apesar de muitas das obras já estarem pagas, como é o caso das Termas de Amarante, do Sistema viário central de Vila Meã - Fase I e de muitas outras. No que respeita às obras realizadas nas freguesias, aumentamos as transferências para as

Juntas de Freguesia, no montante muito significativo, tal como, o número de obras nas freguesias. Houve mudanças nas práticas com as Juntas de Freguesias, pois substituímos às Juntas de Freguesia, para realização dos projetos. Só nesta área da elaboração dos projetos de especialidade, só aqui, folgamos a tesouraria das Juntas de Freguesia num montante superior a 1.000.000 euros, isto também é uma forma de as subsidiar. Para além da realização das obras nas mesmas, algo que aumentou consideravelmente durante o mandato anterior, num total de 201 empreitadas no território de Amarante. A Senhora Vereadora mencionou as obras do Cineteatro, Solar dos Magalhães e da zona ribeirinha, como sabe, são obras muito burocráticas e complexas. Ontem era previsto reunirmo-nos aqui com o Senhor Subdiretor Geral do Património Cultural por causa do Solar de Magalhães, pois temos afetos 2.500.000 euros, no âmbito do PARU, e isso preocupa-me, pois estamos em contagem decrescente. Fizemos as sondagens arqueológicas obrigatórias, em que os resultados demonstraram não haver qualquer vestígio de relevo. Descobriu-se que há um grande rochedo, embora não se saiba se o edifício está assente nele. Há quatro meses pedimos autorização para retirar aquelas terras, para aferir sobre a possibilidade de definir o local onde será a porta de entrada. Até à presente data, não obtivemos qualquer resposta, é um processo muito burocrático. Quanto à intervenção na zona ribeirinha, já temos autorização de todas as entidades, desde a REN, RAN, APA, EDP e DRCN. Desde o momento da aprovação dos projetos e das candidaturas, temos todo o interesse em avançar com as obras, pois entramos em contagem decrescente. Pensamos arrancar com grande parte dos projetos ainda durante este ano.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apenas se limitam a analisar os documentos que lhes são apresentados. Registamos a confissão parcial feita pelo Senhor Presidente da Câmara de que os números não correspondem ao executado e à realidade.”-----

----- O Senhor Presidente disse: - “Na execução orçamental, os números correspondem à realidade. Contudo, na sua distribuição pelas respetivas rúbricas, embora esteja muito melhor, ainda é um trabalho em termos de centro de custos que precisa de ser melhorado, é um problema transversal a outros municípios, penso que se resolverá com a aplicação do SNC-AP, para uma correta imputação dos custos e uma distribuição das despesas correta por ‘gavetas’, para que nos dê uma melhor perceção da realidade, para que se possa otimizar os recursos e permita uma melhor gestão.”-----

----- A mesma Senhora Vereadora disse: - “Estamos perante um documento meramente político. Pegamos nas suas palavras e na sua confissão, de que não correspondem à realidade, não só pela ausência da contabilidade de custos, mas também porque o próprio orçamento, conforme já referimos e temos vindo a referir, sempre que nos são apresentados os documentos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, que continuam a proliferar as rúbricas ‘Outros’, ‘Outras’, ‘Diversos’, ‘Rúbricas Abertas’ e a pouca transparência. Se essas rúbricas fossem efetivamente concretizadas com os projetos, aí sim, estes números que nos apresenta, seriam mais corretos, e nós Vereadores do Partido Socialista, teríamos mais informação.”-----

----- O Senhor Presidente disse: - “Eu concordo, pois é um problema muito antigo, com algumas décadas, temos vindo a melhorar, aliás melhorou bastante, mas ainda há muito caminho a fazer. A Divisão Financeira tem tido muitos problemas para tentar resolver este assunto, tem de se mudar a mentalidade dos Serviços. Apesar das constantes melhorias e do esforço, porque o maior trabalho a fazer é nas outras Unidades Orgânicas, pois deverão imputar logo a despesa à respetiva rúbrica. ‘Em nossa casa às vezes também não arrumamos a camisola na gaveta correta’, os Serviços têm vindo a trabalhar e a melhorar na otimização deste assunto.”-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães acrescentou: - “Até ao final de 2015, princípio de 2016, todos os custos com iluminação pública foram imputados à rúbrica do “*Desenvolvimento Económico*”. Era a maior parcela daquela rúbrica, o que desvirtuava a realidade, foi feita essa correção, tal como, muitas outras.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação os documentos de prestação de contas, Relatório de Gestão e Apreciação de bens e inventário, para efeitos do disposto na alínea l), n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da declaração de voto que se transcreve:-----

“A prestação de contas relativa ao ano de 2017 apresentada pela Coligação PSD/CDS decorre da actividade desenvolvida e plasmada no plano de actividades oportunamente aprovada pela mesma maioria PSD/CDS.

Naturalmente que a mesma representa e assenta na orientação política pela Coligação escolhida, nas prioridades que estabeleceram e também apenas a essa Coligação responsabiliza.

Analizados os documentos apresentados verifica-se que o orçamento do ano de 2017 registou uma execução da receita de 85% e da despesa de 91,7%.

Não podemos a este propósito deixar de recordar, negativamente, as constantes modificações orçamentais, designadamente as de final de ano, que servem apenas para "maquilhar o orçamento" de forma a que as contas finais correspondam posteriormente a taxas de execução muito próximas dos 90%, caso contrário os números da execução orçamental seriam bem inferiores e aí sim corresponderiam à realidade.

Verificados os números apresentados constatamos que:

**3%** da despesa total-destinados à **dinamização e coesão social**, ou seja, 505 538€, destacando-se as despesas com as medidas Subsídio ao arrendamento, FME, CIAC, dinamização rede social, etc.

**10%- Educação**, com 1.864.160€, destacando-se as rubricas com transportes escolares, protocolos com entidades parceiras, projectos de edifícios escolares, apoio em material escolar a alunos carenciados, projecto fruta escolar/educação alimentar, etc.

**41%- Coesão territorial**, 7.929.250€, das quais se destacam os acordos de execução com as juntas de freguesia, e com as associações do Município e ainda com Arranjos e reparações de vias municipais

**3%- objectivo Inovação e emprego**, com 493.451 da despesas das GOPs, das quais se destacam iniciativas em projectos de dinamização do comercio tradicional, medidas de apoio ao emprego e de apoio ao empreendedorismo;

**2%** da despesa das GOPS foi destinado ao objectivo **Turismo**, sendo a despesa direta de 386.073€, das quais se destacam as actividades promocionais e imagem institucional do Município e actividades de dinamização e promoção turística;

**10%** da despesa total no objectivo **Cultura**, correspondendo a 1.873.313€ das quais se destacam as seguintes iniciativas: Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes, Projeto do Solar dos Magalhães e do CineTeatro, Realização de actividades Culturais e Apoio às associações do Município em actividades correntes;

O objectivo **Juventude e desporto absorveu 8%** do total da despesa das GOPS com 1.557.839€, das quais se destacam as seguintes iniciativas: apoio ao voluntariado jovem; às iniciativas de juventude; acções correntes no âmbito do Ensino e apoio às actividades desportivas; apoio as associações em actividades correntes e em projetos de Investimento; Preocupa-te e apoio a recintos desportivos;

**6%** da despesa total foram gastos no **Ordenamento do território e reabilitação urbana**, com 1.231.342€, a revisão do PDM, obra do sistema Viário de vila meã, e estudos de delimitação das ARUs.

**5%** da despesa das GOPS foi gasto com o objectivo **Ambiente**, com 930.808€, destacando-se a construção do abrigo para animais, tratamento dos RSU e Arranjo do Jardim Baden Powel;

O objectivo **segurança e ordem pública** corresponde a **5%** do total da despesa, com 1.083.191€, destacando-se as seguintes: participação nas equipas de intervenção permanente; participação em acções correntes- bombeiros; e construção de muros e reparações de caminhos florestais;

O objectivo **governância da Câmara**, corresponde a **7%** da despesa das GOP e com o mesmo foram gastos 1.395.418€ em renovação de equipamentos informático; realização de estudos e trabalhos de consultadoria; assistência técnica de equipamentos; formação e capacitação da Câmara, e realização do capital social do Fundo Apoio Municipal

No que respeita à receita verifica-se que: dos **38.070.479€** orçamentados, apenas foram arrecadadas **32.467.140,87€**, ou seja, uma quebra de receita de 15% do total orçamentado.

Mas, mais preocupante é o resultado orçamental no que respeita à despesa: orçada naturalmente em igual montante ao da receita, **superou a receita cobrada**, atingindo o montante de **34.901.363,32€**, o que significa que **no ano de 2017 a despesa superou a receita em 2.434.222,45€**.

E do montante total da receita- dos cerca de 32,5 milhões, verifica-se que **24.672.293,18€ se referem a receitas correntes** e apenas **7.792.100,97€ se referem a receitas de capital**.

Por sua vez, do montante total das despesas com 34.901.363,32€, verifica-se que **21.242.397,97€ se referem a despesas correntes** e **13.658.965,35€ se referem a despesa de capital**, ou seja, menos de 40% das despesas totais se reportam a despesas de capital e de investimento e 60% a despesas correntes.

Este não deve ser o caminho a seguir na gestão municipal que em nada contribui para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município.

Mas se analisarmos as despesas por classificação económica verificamos que: dos **21 milhões de despesas correntes correspondem a:**

**9.794. 423€**, ou seja, mais de 28% correspondem a **despesas com pessoal**, e um aumento relativamente ao ano anterior em quase 1 milhão de euros.

**8.459.232 €** em aquisição de bens e serviços, correspondente a 24,2% das despesas totais e das quais destacamos pelo valor e peso que representam, o montante dos transportes escolares, com 1.010.308€; 1.286. 954 € em exposições, seminários e similares; 1.074. 688€ em trabalhos especializados e valor superior a um milhão de euros em Iluminação Publica.

Nas **transferências correntes** a despesa ascendeu a **2.163.981€**, correspondendo a 6,2% da despesa total.

Por sua vez **as despesas de capital**, no montante de 13 milhões e meio, foram gastas em **9 730. 088€** em bens de investimento

**2. 483. 268e em** transferências de capital.

De registar ainda, de forma negativa, as despesas correntes com as Associações municipais que atingiram o montante de 1.756. 240€ enquanto que a mesma rubrica com as Juntas de Freguesia atingiu apenas o montante de 407.740€, sendo que de igual forma tais montantes, no que respeita, às despesas de capital são de montante superior no que respeita ao Associativismo, em detrimento das juntas de freguesia.

A este propósito recordamos, mais uma vez, a necessidade de o Município dispor de um Regulamento com critérios objectivos, preciso e concretos no que respeita à distribuição de subsídios ao Associativismo.

Registar ainda de forma muito negativa os encargos de funcionamento que atingiram o montante de 18.972.628€ correspondendo actualmente um 54% das receitas do município e com um aumento relativamente a 2016 de 1.338. 753€.

Analisando a evolução das receitas, destacamos de forma negativa, o decréscimo das receitas próprias em cerca de 1,4 milhões, correspondente a uma diminuição de 12% relativamente ao ano anterior.

Destacar ainda que do total da receita, cerca de 46% correspondem a transferências do Orçamento do Estado, 10% de outras transferências, 11% relativos à utilização de empréstimos e apenas 33% de receitas próprias.

Ou seja, mais de 56% das receitas totais são provenientes de transferências do orçamento geral do estado e da administração Central, e se somados os montantes relativos a empréstimos, 11%, então atingimos o valor de 67% do total das receitas, o que demonstra bem a dependência das finanças municipais de outros.

Daqui destacam-se o aumento da rubrica dos Impostos, multas e outras penalidades, o que significa mais encargos para os munícipes.

No que respeita à **utilização de empréstimos**, verifica-se que no ano de 2017 o Município utilizou **3. 576.601€** de empréstimos de M/L prazo, o que significa um aumento de 1,2 milhões relativamente ao ano anterior.

No que respeita à dívida no final do ano de 2017 verifica-se que a dívida total a 31 de dezembro de 2017 **era de 11.986.577€**, correspondente a 9.219.270 a empréstimos a M/L prazo e 2. 767. 307 a dívida a curto prazo.

Realçamos **negativamente o constante aumento da dívida total**, quer a curto quer a médio prazo que tem sido uma constante nos últimos anos.

De registar, no que respeita ao desempenho económico do Município, e **de forma bastante negativa e de que não há memória na autarquia**, o **resultado negativo apresentado pela Coligação PSD/CDS, no montante de 1.363. 310,89€**.

Não se consegue vislumbrar a materialização das grandes obras, algumas prometidas na recente campanha eleitoral, para se iniciarem ainda durante o ano de 2017, como sejam o CineTeatro, o Parque Linear, a Casa da Memória, a Ponte Pedonal, etc.

Assim, a prestação de contas que agora analisamos reportam-se ao Orçamento aprovado em 2016 da inteira responsabilidade do PSD/CDS que governa o Município de Amarante.

Tal orçamento não mereceu então o apoio do PS, por não corresponder à visão que o PS tem para Amarante, pelo que de igual forma a execução do mesmo não pode merecer o apoio do PS.

Acresce ainda o facto de tão pouco o mesmo foi executado nos termos em que foi apresentado, verificando-se ainda gastos excessivos em despesas correntes, em contraponto com o fraco investimento em despesas de capital.

Acresce ainda que os Vereadores do PS não sabem, por não terem quaisquer responsabilidades na gestão diária do Município, por não terem Pelouros atribuídos, nem exercerem funções em regime de permanência, se, nomeadamente:

- as contas em discussão respeitam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes;
- e essencialmente, se as transações subjacentes respeitaram as normas de contratação pública aplicáveis;

- se respeitaram as normas dos regimes da vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas e do Código do Trabalho;
  - e se observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas,
- Razão também pela qual os vereadores do PS se abstêm e **condicionam a subscrição da Declaração de Responsabilidade exigida pela resolução 1/2018 do Tribunal de Contas** à presente declaração de voto.

**Amarante, 17 de abril de 2018**

**Os vereadores do Partido Socialista**

**Octávia Clemente**

**Raimundo Carvalho**

**Nuno Queirós”**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 111/2018 – **1.ª Revisão Orçamental – Documentos Previsionais de 2018** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3626/2018/04/12).-----

“I – CONSIDERANDOS:

Considerando a necessidade de afetar ao orçamento em vigor o saldo da gerência de 2017 no montante de 1.670.496 euros, então aprovado pelos Órgãos do Município, pela Câmara Municipal, em reunião de 4/12/2017 e, pela Assembleia Municipal, em sessão de 16/12/2017, respetivamente.

Considerando que, sem prejuízo do disposto no artigo 104.º da Lei n.º 114/2017, de 29/12, a afetação do aludido saldo apenas poderá ser operada em sede de revisão orçamental, tudo nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações subsequentes).

Considerando ainda a necessidade de inscrição de ações/empreitadas/protocolos não previstos nos Documentos Previsionais do ano 2018, atendendo a informação superveniente a 30 de outubro de 2017 (data limite de apresentação da proposta destes Documentos) e ainda em ajustamentos/reprogramações temporais ao nível de ações/empreitadas já previstas nos Documentos Previsionais do ano 2018.

## II – RESUMO DA REVISÃO PROPOSTA:

Em termos globais, esta proposta consubstancia-se num aumento global do Orçamento em 1.742.089 euros (4,8%), passando do valor inicial de 36.517.096 euros para o valor final de 38.259.185 euros.

Em termos orçamentais e com dados da execução orçamental reportada à data do primeiro trimestre do ano económico em curso, arrecadou-se 18% da receita prevista e realizou-se 17% do montante da despesa estando, na mesma data, comprometido 55% do total.

## III – PROPOSTA:

Assim,

**- PROPONHO que a Exm.<sup>a</sup> Câmara**, de acordo com o estatuído na alínea *c*), do n.º.1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com a sua redação atual, **delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento do ano financeiro de 2018**, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea *a*), parte final, do n.º 1, artigo 25.º do mesmo diploma.

Em anexo à proposta e dela fazendo parte integrante vão em anexo os seguintes documentos:

Paços do Município de Amarante, 12 de abril de 2018.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*”

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Sérgio Cunha, para fazer uma síntese dos documentos, tendo afirmado que: - “Esta revisão resulta da utilização do saldo de gerência, em termos das novas rúbricas criadas foram adicionados os protocolos ou contratos de cooperação com as Juntas de Freguesia, devido a um ajustamento dos montantes dos acordos de execução; reprogramações de projetos; recrutamento para novos postos de trabalho, para precaver a integrações dos trabalhadores considerados como precários e, conseqüentemente, do reforço das avenças, enquanto o processo não estiver concluso; de salientar ainda, um reforço na iluminação pública, estas são as mais relevantes. Com esta alteração e, termos globais, consubstancia-se num aumento global do Orçamento em 1.742.089 euros (4,8%), passando do valor inicial de 36.517.096 euros para o valor final de 38.259.185 euros.”-----

----- O Senhor Presidente disse que há quatro anos, por força da delegação de competências, foi definida uma metodologia de trabalho relacionada com as limpezas das bermas. Salvaguardou ainda: - “Ao longo dos últimos quatro anos, fomos alertados pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, que existiam alguns erros sobre o número de quilómetros que deveriam limpar. O Senhor Eng.º Estefânio Pinto conjuntamente com os Técnicos do Município desenvolveram um trabalho, de forma a equilibrar as contas e definiram uma nova metodologia, com um critério mais justo, e com base nisso, de forma a salvaguardar o impacto pela queda dessa comparticipação para 12 das 26 freguesias, decidimos aumentar essa verba no montante de 85.000 euros, correspondendo ao total de 1.200.000 euros. Assim, apenas em 6 freguesias diminuirá o apoio da comparticipação, apesar de terem sido beneficiadas no passado. Este trabalho foi objeto de negociações constantes com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e, na reunião final aprovaram por unanimidade, a nova fórmula para atribuição da comparticipação, assente numa nova metodologia baseada nos seguintes

critérios: 25% é um valor fixo, ou seja, 11.538,46 euros por freguesia, respeitantes ao valor total de 1.200.000 euros a dividir pelas 26 freguesias; 50% corresponde à população, 10,66 euros por habitante; 25% refere-se à área territorial – 995 euros por km<sup>2</sup>.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Relativamente aos acordos de cooperação com as Juntas de Freguesia, fiquei com a sensação que na reunião que foi feita com os Senhores Presidentes de Junta, que lhes foram apresentados os critérios e posteriormente, terá havido um erro relativamente a uma Junta de Freguesia e que a penalização que referiu será bastante superior áquilo que o Senhor Presidente referiu, de que serão seis Juntas de Freguesia penalizadas.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as freguesias mais penalizadas são a União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, e a União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, no montante de 3.000 euros anuais.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que ficou com a sensação de que a União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea teria sido ainda mais penalizada, no montante de 11.000 euros.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Eng.º Estefânio Pinto que prestou os seguintes esclarecimentos: - “Confirmo que o Senhor Presidente da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, nos deu conhecimento dessa situação. Os nossos Serviços estão a averiguar se os valores estão corretos, e se há essa diferença, pois considera que deveria receber perto de 70.000 euros, enquanto, de acordo com os dados fornecidos pela nossa contabilidade, o valor a atribuir é de aproximadamente 59.000 euros, estamos a diligenciar no sentido de verificar se há alguma correção a fazer.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Independentemente disso, os Senhores Presidentes de Junta não deveriam ser confrontados com a apresentação destas propostas no dia da reunião, onde têm de votar, tudo em cima do joelho e sem terem a certeza dos dados concretos que estão a avaliar. Entendemos que deveriam ser objeto de uma maior e mais ampla discussão. É óbvio e sempre defendemos a definição de critérios, todos os critérios são susceptíveis de críticas.”-----

----- O Senhor Presidente disse que não foi fácil encontrar um critério. Tirando as seis freguesias que diminuíram, os montantes das restantes freguesias aumentaram significativamente, por isso verificou-se um aumento global de 85.000 euros.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Se não houvesse a diferença substancial nesta freguesia, que não foi tida em conta, e se previamente a esta apresentação tivesse sido falado diretamente com as juntas de freguesia, não estaríamos a ter esta discussão, as coisas teriam sido aceites, é uma crítica construtiva.”-----

----- O Senhor Presidente disse que não pediram a aprovação dos montantes, mas sim, dos critérios, que considera serem justos e equilibrados, e que todos foram contactados em simultâneo, com a mesma metodologia.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que não tem condições para avaliar se os critérios são justos. Quanto à Revisão Orçamental propriamente dita, disse: - “Esta modificação mantém as reservas que o Partido Socialista tem colocado aos orçamentos que nos são apresentados. Continuam a proliferar as rúbricas com ‘Outros’ e ‘Diversos’, sempre com montantes substanciais.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª Revisão Orçamental – Documentos Previsionais de 2018, em conformidade com o disposto na alínea a) parte final, do n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 112/2018 – **Contratação de empréstimo de m/l prazo, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, para aplicação em investimentos** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 3627/2018/04/12).-----

#### **“I – INTRODUÇÃO:**

Por meu despacho de 23 de março de 2018, procedeu-se a consulta às entidades bancárias para apresentação de proposta, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, com a finalidade de financiamento da contrapartida nacional no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Financiamento (FEEI).

O Município tem candidaturas aprovadas para os investimentos a seguir identificados, com um custo total de 7 814 782,24 €, designadamente:

Investimento/projecto*	Rubrica do PPI	Investimento	Fundos Comunitários	Montante Empréstimo
CineTeatro (reabilitação.....)	2015-I/82	5 143 808,24 €	2 452 372,00 €	2 691 436,24 €
Bairro Social Cancela de Abreu	2015-I/7	2 670 974,00 €	943 888,03 €	1 727 085,97 €
Total		7 814 782,24 €	3 396 260,03 €	4 418 522,21 €

\* De interesse público municipal.

## II – FINALIDADE DOS EMPRÉSTIMOS:

Aplicação nos investimentos a seguir identificados, no montante de **4.418.522,21 €**, que **consubstancia o financiamento da contrapartida nacional de investimento**, subsume-se a:

Investimento/projeto	Rubrica do PPI	Montante Empréstimo
Cineteatro	2015-I/82	2 691 436,24 €
Bairro Social Cancela de Abreu	2015-I/7	1 727 085,97 €
Total		4 418 522,21 €

## III – DOS EMPRÉSTIMOS EM CURSO:

Por deliberação camarária de 25 de março de 2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 8 de abril de 2017, foram aprovados, no que ora interessa, os empréstimos para a realização dos investimentos de interesse municipal para as empreitadas de *Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante* e de *Recuperação Bairro Cancela de Abreu*. O primeiro até ao montante de 450.000,00€ e o segundo cingiu-se até ao montante de 300.000,00 €.

Nessas deliberações dos órgãos municipais foram aprovados outros empréstimos, com a mesma maturidade e finalidade de investimento. Estes processos encontram-se em

processo de Visto Prévio a tramitar junto do Tribunal de Contas (TdC), estando em curso estudo de resposta a não poucos quesitos suscitados por este Colendo Tribunal.

#### **IV – DA REABILITAÇÃO URBANA, EM PARTICULAR O IFFRU 2020:**

a) O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, enquanto regime regra, veio a permitir sobretudo em termos de despesa fiscal a consagração de um acervo de benefícios económicos do lado dos particulares, fazendo funcionar esses instrumentos com políticas promovidas pelos Municípios, com a criação de Áreas de Reabilitação Urbana e, desse modo, atribuir benefícios fiscais que funcionarão para dinamizar a economia com o aumento da atividade na área da construção civil (considerado desde sempre “*motor da economia*”) e, em simultâneo, materializar a reabilitação do edificado existente com o recurso igualmente a critérios de eficiência energética operando efeitos de poupança e eficiência no uso de recursos.

O Município de Amarante, na área central da sua cidade, tem delimitada uma área de reabilitação urbana (ARU), nos termos do regime jurídico da reabilitação urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, devidamente publicada em Diário da República.

Nessa conformidade, o Conselho de Ministros, através da sua Resolução n.º 52-A/2015, criou o IFFRU 2020 ao expressamente *reconhecer a regeneração e a revitalização física, económica e social em zonas urbanas integram uma das áreas identificadas no Acordo de Parceria Portugal 2020 para utilização dos instrumentos financeiros, na prossecução dos objetivos específicos de melhoria do ambiente urbano, por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio ou serviços, bem como do espaço público envolvente.*

*E no que respeita à reabilitação física do edificado destinado a habitação para particulares, podem os projetos, complementarmente, beneficiar de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis para autoconsumo.*

Em reforço ao nível das operações de reabilitação, veio a Lei do Orçamento do Estado para 2018, veio no seu artigo 107.º, n.º 1, consagrar que para este ano, a percentagem a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9 (*aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada*

*um dos exercícios.)* pode ser alargada até 30% por efeito, exclusivamente, de empréstimos para financiamento de operações de reabilitação urbana.

**b) Do IFFRU 2020:**

**b1) CARACTERIZAÇÃO:**

Estamos perante um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana que cobre todo o território nacional. Reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do Portugal 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de Investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, conjugando-os com os fundos da banca comercial<sup>1</sup>.

O IFFRU 2020, adiante apenas designado de forma abreviada por IFFRU; disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.

**b2) ÂMBITO DE APLICAÇÃO (SUBJETIVO E OBJETIVO):**

Qualquer entidade, singular ou coletiva, pública (aqui se incluindo os Municípios) ou privada, com título bastante que lhe confira poderes para realizar a operação.

Como âmbito objetivo, este instrumento financeiro possibilita como objeto de intervenção:

- 1) Reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2, nos termos do DL 266-B/2012, de 31/12);
- 2) Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas, incluindo a construção e a reabilitação de edifícios e do espaço público;
- 3) Intervenções em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral.

---

<sup>1</sup> As entidades bancárias foram selecionadas através de concurso público, tal como resulta da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015.

No mesmo pedido de financiamento, o IFFRU apoia medidas de eficiência energética complementares às intervenções de reabilitação urbana. Tais edifícios podem destinar-se a qualquer uso, nomeadamente habitação, atividades económicas e equipamentos de utilização coletiva.

Os edifícios reabilitados podem destinar-se a qualquer uso, nomeadamente habitação, atividades económicas e equipamentos de utilização coletiva.

Ressalve-se que é condição *sine qua non* o facto de os trabalhos não terem sido iniciados, aqui se entendendo para esse mesmo efeito *o início dos trabalhos de construção civil relacionados com o investimento de reabilitação urbana, ou o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro, sendo que a compra de terrenos ou de edifícios e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de projetos e de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos.*

#### **V – DA VANTAGEM DO IFFRU 2020:**

À data em que despoletamos os processos de empréstimos para estas obras, o IFFRU ainda não se encontrava operacionalizado porquanto ainda decorria concurso para seleção das entidades bancárias.

Não obstante promoveu-se uma consulta alargada dando-se a possibilidade de apresentação de *propostas com variantes*, quer através do regime dito normal de mercado, quer por via daquele *Fundo de Fundos*, permitindo-se obter de forma nítida o mérito deste para efeitos de acautelar o interesse público municipal.

Consequentemente, resulta do relatório do júri do procedimento que nos é presente uma vantagem inequívoca do IFFRU e, nessa medida até pela vantagem para o interesse público municipal, propor aos órgãos municipais uma reponderação face aos interesses em presença.

Nesse sentido, a nossa opção vai pelo sentido de desistência dos processos anteriores junto do TdC em detrimento de uma preferência por aquilo que o IFFRU permite: o menor custo em termos de preço de financiamento.

#### **VI – DA PROPOSTA:**

Perante tudo quanto se deixou exposto, nos termos das disposições conjugadas na al. f), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, conjugado com os dispositivos insertos nos artigos 48.º, alínea a), 49.º, n.ºs 3 e 6 e 51.º, todos da Lei n.º 73/2013, propõe-se à Exma. Câmara que delibere aprovar para submeter à Exma. Assembleia Municipal:

a) Aprovar a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da contrapartida nacional dos FEEI para os contratos de empreitada de:

Investimento/projeto	Rubrica do PPI	Montante Empréstimo
Cineteatro	2015-I/82	2 691 436,24 €
Bairro Social Cancela de Abreu	2015-I/7	1 727 085,97 €
Total		4 418 522,21 €

b) Aprovar o relatório do Júri do Procedimento que, para todos os efeitos legais aqui se dá por reproduzido, e em consequência, adjudicar proposta de empréstimo até ao montante máximo de 4 418 522,21 €;

c) Aprovar o financiamento no âmbito e condições constantes da proposta escolhida pelo Júri do IFFRU 2020;

d) Mais se propõe a desistência dos processos nos montantes de 450.000,00€ relativo ao Cine-teatro de Amarante e de 300.000,00€ para o Bairro Cancela de Abreu, por se mostrarem prejudicados com estas propostas de empréstimo, mediante expressa comunicação ao TdC nesse preciso sentido.

Amarante, Paços do Concelho, 12 de abril de 2018.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- Na sequência da explanação da proposta por parte do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “Este empréstimo substitui os outros empréstimos para o Cineteatro e para o Bairro Social Cancela de Abreu, mas agora com valores substancialmente mais elevados, nos montantes, num montante máximo de 4.400.000 euros, que correspondem exatamente ao montante máximo da capacidade de utilização por parte do Município.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “Estas obras, por serem cofinanciadas, não contam para a capacidade de endividamento do Município. Na altura o Tribunal de Contas englobou todos os processos, porque não tínhamos o projeto aprovado. Agora sim, vamos remeter novamente o processo para o Tribunal de Contas, para que o processo seja desagregado e analisado em separado. Por se tratar de obras abrangidas pela ARU e por não serem cofinanciadas, como por exemplo, a expansão das instalações da nova Câmara, temos a possibilidade de aumentar a capacidade de endividamento em 20%, ou seja, passa de 4.500.000 euros para 7.000.000 euros anuais. No caso em apreço, estes empréstimos não contam para o limite de endividamento, mas mesmo assim, temos folga.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: - “O recurso à contratação de empréstimos de médio e longo prazo é naturalmente um meio financeiro ao dispor do Município, quando não dispõe de fundos próprios, nomeadamente para fazer obras desta envergadura, o que é natural, legítimo e legal. Não pudemos deixar de registar e fazendo aqui um contraponto da leitura e da análise que fizemos ao documento de prestação de contas, a dependência do Município, quer de outras receitas, por ausência de receitas próprias, quer pela dependência de fundos e recurso na totalidade aos empréstimos para execução deste tipo de obras. Temos vindo ao longo dos últimos tempos a alertar para a questão da dívida e naturalmente que o recurso à contratação de empréstimos, fará aumentar esses montantes e o Partido Socialista vê este caminho com muitas reservas, e como tal, quero deixar aqui este registo. Que fique bem claro, o Partido Socialista nada tem contra a execução destas obras, bem pelo contrário. Sendo no que respeita ao Cineteatro não vamos andar aqui de novo a repetir aquilo que já foi discutido, cabe a quem dirige os destinos do Município tomar as decisões que bem entende e tomou-as no passado, mas nós continuamos a defender a nossa posição e que seja uma mais-valia para Amarante e para a região onde está inserido, motivo pelo qual os Vereadores Partido Socialista irão abster-se na contratação do empréstimo.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “A intervenção é oportuna, em termos de receitas, ficam aquém daquilo que são as necessidades para intervenção em todo o território, entendo que isto leva a uma futura reflexão aberta e abrangente. Estamos a rever a questão das cobranças, otimização dos Serviços. A minha preocupação não se prende com o momento atual que vivemos, pois está perfeitamente equilibrado. A minha preocupação prende-se com o futuro, porque até ao final do ano, com a descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, que obrigará a que a estrutura do Município seja mais pesada, e certamente, não será acompanhada do respetivo envelope financeiro.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que essa reflexão deverá ser feita urgentemente, pois vão ser todos.-----

----- O Senhor Presidente acrescentou: - “Não tomamos nenhuma medida de fundo, pois será feita uma reestruturação em termos fiscais por parte do Governo, em que uma parte do IVA será para o Município de Amarante. Esperamos pela proposta do Governo para a partir daí refletimos se mantemos tudo como está, ou se temos de fazer alguns ajustes. Esse trabalho está a ser feito internamente, para na altura certa, aquando da elaboração do orçamento para 2019, podermos tomar uma posição sobre a descentralização de competências e, se a estrutura de custos é suficiente para aceitarmos, ou se teremos de repensar a atual política de taxas em prática.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 12 de abril de 2018 e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 113/2018 – **2.º Acerto de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano letivo 2017/18** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 3373/2018/04/09).-----

“Decorrente do Protocolo da Ação Social Escolar (ASE), aprovado pela Exma. Câmara, na sua deliberação n.º 858/2017 e, em cumprimento do ponto 2, da cláusula II, do referido Protocolo que prevê que o valor atribuído a cada Entidade possa ser revisto/atualizado, caso se verifiquem alterações resultantes da avaliação do número de alunos subsidiados, escalão do subsídio atribuído ou apresentação de despesas devidamente justificadas, importa agora e, nesta conformidade, proceder ao reforço da

 FI 78

verba inicialmente atribuída às Entidades Parceiras que demonstraram haver alterações nos pressupostos dos valores protocolados.

O valor total mensal do reforço ora proposto é de dois mil setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (2784,85€), conforme abaixo discriminado por Entidade Parceira e mapa justificativo em anexo:

União das Freguesias de Freixo de Cima e Baixo – 28,47€

Junta de Freguesia de Fridão – 37,96€

Junta de Freguesia de Telões – 18,98€

União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – 47,45€

União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – 28,47€

Junta de Freguesia da Lomba – 28,47€

Junta de Freguesia da Lomba – 336,70€

Junta de Freguesia de Lufrei – 18,98€

Junta de Freguesia de Mancelos – 66,43€

Junta de Freguesia de Salvador do Monte – 9,49€

União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – 162,96€

União de Freguesias de Figueiró Santiago e Santa Cristina – 1.823,21€

Junta de Freguesia de Travanca – 46,88€

Junta de Freguesia de Vila Caiz – 28,47€

Aprimarante – 37,96€

Associação de Pais de Real (APAER) – 47,45€

IPSS Bem – Estar – 45,00€

Assim, proponho à Exma. Câmara que delibere aprovar esta Proposta de 2º Acerto de Protocolos da ASE que contempla a atualização dos montantes anteriormente protocolados com as Entidades Parceiras e as respetivas prestações mensais, conforme Mapa anexo.

Mais proponho que, a ser aprovada, produza efeitos a partir deste mês de abril de 2018.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das 2018-A/17.

Paços do Município de Amarante, 10 de abril de 2018.

*O Vereador,*

*António Ribeiro”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 10 de abril de 2018 e agir em conformidade.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e vinte e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

*António Ribeiro*

